

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de Cidadã  
Honorária de Brasília à  
Senhora Maria Lúcia de  
Brito Rodovalho.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Lúcia de Brito Rodovalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1998.